

PORTARIA Nº 381/2022

DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

**PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Municipal nº 416/2010,


RESOLVE:


Art. 1.º Fica prorrogado por 60 (Sessenta) dias, o prazo da Licença Maternidade conferido à servidora **Caroline Gomes dos Santos**, matrícula: 127200-4, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social., concedida através da Portaria nº 267 de 31/08/2022, em decorrência da inclusão no Programa Pró-Mulher, mediante Requerimento apresentado pela servidora.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de dezembro de 2022.

Art. 3.º. Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humano para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã, (PA) 27 de dezembro de 2022.


CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal


Mara Santos Marinho Vieira
Sec. Mun. de Administração e Planejamento
Registrado e publicado nesta data, Tucumã-
PA, em 27/12/2022. Conforme art. 12 dos
ADFT da LOM.

